

PORTARIA Nº. 0416002/2019, de 16 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o art. 102, § 5º, XIII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os termos da Lei Municipal 791/93 de 30 de Agosto de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, da Lei Municipal nº 791/1993, de 30.08.1993, que autoriza o Poder Público Municipal a promover a cessão de servidores públicos para outros órgãos ou entidade dos poderes da União, do Estado e dos Municípios, para atender o interesse e conveniência do serviço público;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, datado de 16 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR, até ulterior deliberação, a CESSÃO** da **VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES**, servidora efetiva, matrícula funcional nº 4151, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Município de Tauá, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 16 de abril de 2019.



Carlos Frederico Cito César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL